



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 6 de maio de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 4 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para continuidade do processo de criação e implantação da Unidade de Conservação do Cachoeirinha.

Art. 2º O GT será formado pelos servidores ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9, que o coordenará; CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-X; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 215.811-6; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 183.964-0; MANARA ROCHA HARDMAN, matrícula 1689680-7 e PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 167.238-13.

Art. 3º O GT também será responsável pela elaboração do Plano de Manejo desta Unidade de Conservação.

Art. 4º A vigência do GT é por 8 meses, ou até a aprovação e publicação do Plano de Manejo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 295 de 25 de julho de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

do Parcelamento de solo – Residencial Tamanduá - Região Administrativa do Recanto das Emas (RA XV), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00013152/2017-36, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: GUSTAVO JOSÉ SOARES - Matr. 184.069-X (**COORDENADOR**); ANA GABRIELA LIMA ORTIZ - Matr. 264.622-6; EULER JUNQUEIRA PEREIRA - Matr. 074.952-4; GABRIEL TENÓRIO RAMOS - Matr. 2.252-7; IAN SOUZA BANDEIRA CHAVES - Matr. 1.689.528-2; PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA - Matr. 184.009-6 e LUCAS BASTOS DOS SANTOS (Estagiário).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo – Setor Habitacional Taquari – Etapa II – Gleba 3 - Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00012953/2017-84, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: RAPHAEL LIMA MACEDO - Matr. 1.689.578-9 (**COORDENADOR**); ANA BEATRIZ ULHOA COBALCHINI - Matr. 1.690.102-9; DIEGO DA SILVA CAMARGOS - Matr. 1.689.519-3; EDUARDO FERNANDES MELO - Matr. 264.387-1, GIZELE ROSALEM - Matr. 1.689.530-4 e ANA LUÍSA DE FREITAS CAETANO SOARES (Estagiária).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino

INSTRUÇÃO Nº 93, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de Solo – Hibisco - Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), processo de licenciamento ambiental nº 00391-00010707/2018-79, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: CLARA BOECHAT DE LACERDA MENDES - Matr. 1.689.524-X (**COORDENADORA**); FABIANE QUINTÃO DE ALBUQUERQUE - Matr. 1.689.510-X; GERALDO DE ALMEIDA NETO - Matr. 263.878-9; HELOÍSA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO - Matr. 264.618-8; RICARDO DE CASTRO DUTRA - Matr. 104.971-2; VICTOR AUGUSTO BRAGA PEREIRA - Matr. 1.691.144-X; e JUNGMAN FERREIRA FERREIRA LIMA (Estagiário).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente Interino